



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

OFÍCIO Nº 051/2020 PMS/EG

Salmourão, 29 de Julho de 2020.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
Salmourão – SP.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 17/2020.
SOLICITA REALIZAÇÃO DE SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA.

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar esta Egrégia Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 17/2020**, que *“Dá nome a Creche Escola Municipal, com endereço a Av. Presidente Castelo Branco nº 15, Centro, Salmourão/SP, em homenagem a Senhora Maria Helena Specian Fiani”*

Como é de conhecimento geral a Lei Municipal nº 981 de 27 de Maio de 2.011, de autoria do Poder Legislativo veio homenagear a Senhora Maria Helena Specian Fiani, dando nome a Creche Municipal Comecinho de Vida de **“Creche Municipal Maria Helena Specian Fiani – Comecinho de Vida”**, preservando também o nome que já havia sido dado anteriormente **“Comecinho de Vida”**.

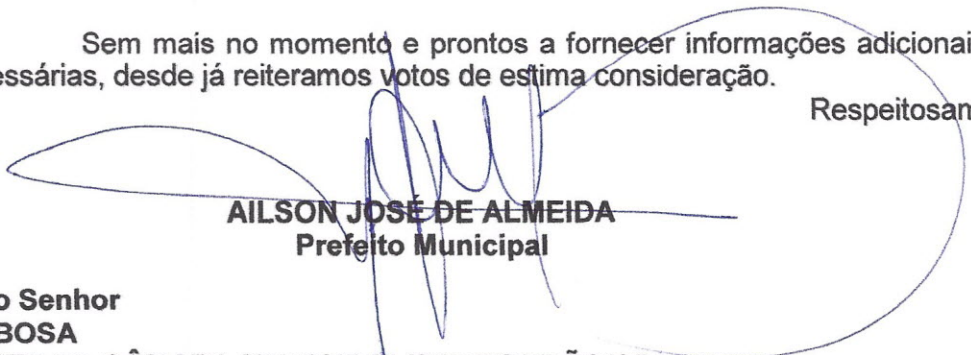
Depois da assinatura do convênio com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Estado da Educação, foram repassados recursos financeiros para a Construção de uma Creche Escola Municipal, sendo que após sua entrega definitiva as crianças, que vinham sendo atendidas no imóvel localizado na Rua Antônio Xavier da Silva, passarão a frequentar em um novo local com estrutura apropriada, seguindo as normas estabelecidas pelo Estado.

Por reconhecermos a importância da Lei Municipal nº 981/2.011, cujo Projeto de Lei é de autoria do Poder Legislativo Municipal, nada mais justo que utilizarmos os seus próprios fundamentos e justificativas para darmos o mesmo nome a Creche Escola Municipal localizada na Avenida Presidente Castelo Branco nº 15, Centro, Salmourão/SP, que em breve atenderá nossas crianças de **“CRECHE ESCOLA MUNICIPAL MARIA HELENA SPECIAN FIANI – COMECINHO DE VIDA”**.

Na oportunidade solicitamos nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, a realização de Sessão Legislativa Extraordinária, visando à aprovação imediata de referido Projeto de Lei, o que permitirá a normal continuidade dos serviços contábeis da Prefeitura Municipal.

Sem mais no momento e prontos a fornecer informações adicionais que se fizerem necessárias, desde já reiteramos votos de estima consideração.

Respeitosamente,


AILSON JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WESLEY BARBOSA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL/SALMOURÃO/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

= PROJETO DE LEI NÚMERO 17/2020, DE 29 DE JULHO DE 2.020 =

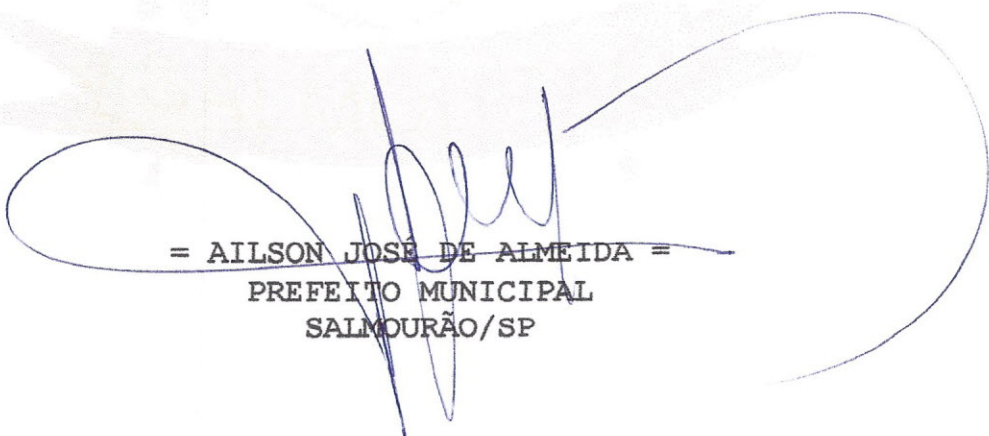
"Dá nome a Creche Escola Municipal, com endereço a Av. Presidente Castelo Branco nº 15, Centro, Salmourão/SP, em homenagem a Senhora Maria Helena Specian Fiani."

AILSON JOSÉ DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o estabelecido na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Salmourão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Creche Escola Municipal, com endereço a Av. Presidente Castelo Branco nº 15, Centro, Salmourão - Estado de São Paulo, passa a ter o nome de "**Creche Escola Municipal Maria Helena Specian Fiani, Comecinho de Vida**", em homenagem póstuma e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Salmourão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei Municipal nº 981, de 27 de Maio de 2.011.

Salmourão, 29 de Julho de 2020.


= AILSON JOSÉ DE ALMEIDA =
PREFEITO MUNICIPAL
SALMOURÃO/SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 17/2020.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,
SENHORA VEREADORA.

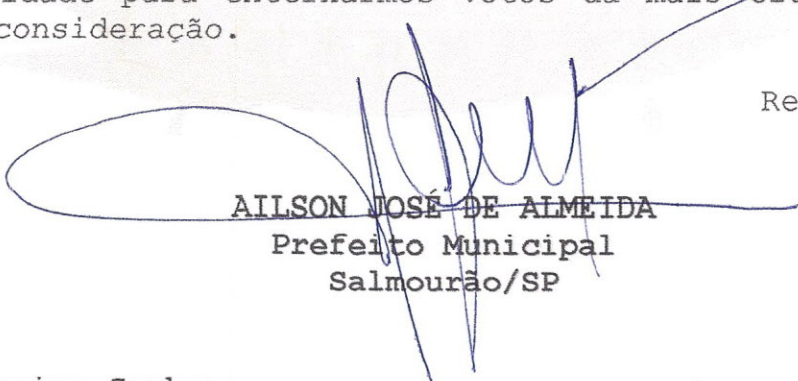
A Lei Municipal nº 981 de 27 de Maio de 2.011, de autoria do Legislativo veio homenagear a Senhora Maria Helena Specian Fiani, dando nome a Creche Municipal Comecinho de Vida de "Creche Municipal Maria Helena Specian Fiani - Comecinho de Vida", preservando também o nome que já havia sido dado anteriormente "Comecinho de Vida", ou seja, se respeitou o histórico e ações que já haviam sido praticadas em referido imóvel.

Com a assinatura de convênio junto ao Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Estado da Educação, foram repassados recursos financeiros para a Construção de uma Creche Escola Municipal, uma obra de extrema importância, que será o novo centro de referência para atendimento de nossas crianças, sendo que o imóvel antigo localizado a Rua Antônio Xavier da Silva terá outra destinação pública.

Como observamos o Executivo Municipal reconhecendo a importância da Lei Municipal nº 981/2.011, cujo projeto é de autoria do Poder Legislativo Municipal, resolve pelos seus próprios fundamentos e justificativas e reconhecendo os relevantes serviços prestados pela Senhora Maria Helena Specian Fiani, dar o nome a nova Creche Escola Municipal de **"CRECHE ESCOLA MUNICIPAL MARIA HELENA SPECIAN FIANI - COMECINHO DE VIDA"**.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para externarmos votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


AILSON JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Salmourão/SP

Excelentíssimo Senhor

WESLEY BARBOSA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
SALMOURÃO - SP